



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 03/02/2012

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 3ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 03 de fevereiro de 2012.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura das Atas da 2ª Sessão Ordinária e da 1ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 4ª Sessão Legislativa, realizadas no dia 27 de janeiro de 2012.
07. As Atas da 2ª Sessão Ordinária e da 1ª Sessão Extraordinária, do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa estão em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro as Atas aprovadas.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:
- Proj. de Lei nº 004/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais do Magistério e dá outras providências;
 - Ofício nº 023/2012 do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando a documentação comprobatória de despesa referente ao mês de dezembro de 2011 e a Prestação de Contas de Governo, exercício financeiro de 2011;
 - Ofício nº 023/2012 do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando exemplares das Leis Municipais nºs. 1.163, 1.164 e 1.165, para arquivo na Secretaria desta Casa;
 - Correspondências recebidas do TCM e da Superint. do FNS/Ceará;
 - Parecer nº 004/2012 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 004/2012;
 - Parecer nº 002/2012 da Com. de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº. 004/2012;
 - Indicação nº 005/2012 de autoria da Ver. Dica da Gangorrinha, solicitando do Prefeito Municipal determinar a recuperação da estrada vicinal que dá acesso a localidade de São Gerardo, deste Município;
 - Indicação nº 005/2012 de autoria da Ver. Dica da Gangorrinha, solicitando do Prefeito Municipal determinar a elaboração de projeto de lei à Câmara Municipal, para doação do prédio onde funcionou a Escola de Educação Básica José Claudino de Moura à Associação Comunitária de São Gerardo, deste Município;
 - Ofícios nºs. 003/2012, encaminhado ao Prefeito Municipal.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Livre, inscrevendo-se e usando a palavra – como Pessoa Física – o Senhor Leandro Leo da Costa.

11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 03hs.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, com fundamento no art. 156, do Regimento Interno, daremos início a Ordem do Dia. Solicito do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, efetuar a leitura do Edital de Publicidade da Ordem do Dia desta Sessão.

13. Conforme estabelece o § 1º do art. 156, solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni proceder a verificação de quorum para a continuidade da Ordem do Dia.

14. Conforme a verificação de presença dos Senhores Vereadores em Plenário e havendo quorum suficiente para a discussão da matéria, a palavra está concedida:

- _____
- _____
- _____
- _____

15. Encerradas as discussões. Daremos início às votações na forma do art. 189, do Regimento Interno:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- 1ª(primeira) discussão e votação do 004/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais do magistério e dá outras providências.

16. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os trabalhos plenários deste dia.

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 03/02/2012

EXPEDIENTE

- Proj. de Lei nº 004/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de abono aos profissionais do Magistério e dá outras providências;

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tel (88) 3424.2034/3424.1049 - Tabuleiro do Norte – Ceará.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Ofício nº 023/2012 do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando a documentação comprobatória de despesa referente ao mês de dezembro de 2011 e a Prestação de Contas de Governo, exercício financeiro de 2011;
- Ofício nº 023/2012 do Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando exemplares das Leis Municipais nºs. 1.163, 1.164 e 1.165, para arquivo na Secretaria desta Casa;
- Correspondências recebidas do TCM e da Superint. do FNS/Ceará;
- Parecer nº 004/2012 da Com. de Legislação, Justiça e Cidadania, em razão do Proj. de Lei nº 004/2012;
- Parecer nº 002/2012 da Com. de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Lei nº. 004/2012;
- Indicação nº 005/2012 de autoria da Ver. Dica da Gangorrinha, solicitando do Prefeito Municipal determinar a recuperação da estrada vicinal que dá acesso a localidade de São Gerardo, deste Município;
- Indicação nº 005/2012 de autoria da Ver. Dica da Gangorrinha, solicitando do Prefeito Municipal determinar a elaboração de projeto de lei à Câmara Municipal, para doação do prédio onde funcionou a Escola de Educação Básica José Claudino de Moura à Associação Comunitária de São Gerardo, deste Município;
- Ofícios nºs. 003/2012, encaminhado ao Prefeito Municipal.

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 03/02/2012**

SECRETARIA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Senhora Presidenta, conforme solicitação de V. Exa., em cumprimento ao Regimento Interno, informo que estão presentes, em Plenário, os Senhores Vereadores:

Visto:
